



**Processo Licitatório nº: 17/00013-PP**

**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL;**

**Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇO;**

**Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, INCLUINDO, TRANSPORTE, RECURSOS HUMANOS E DISTRIBUIÇÃO, AOS DOMINGOS E FERIADOS EM QUE O SESC DESENVOLVER PROGRAMAÇÃO/EVENTO, DE ACORDO COM A DEMANDA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE OPERACIONAL SESC PONTA NEGRA/RN, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**ATA DE CONTINUIDADE – JULGAMENTO DA VISITA TÉCNICA – ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

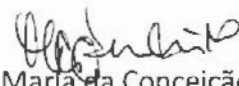
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de dois mil e dezessete às nove horas e trinta minutos, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria AR/SESC/RN “E”, nº 07/2017, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniu-se em sua sala, sito à Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta, Natal/RN, para proceder com a continuidade da sessão de abertura, julgar a visita técnica e abrir os documentos de Habilitação da licitação em epígrafe que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, INCLUINDO, TRANSPORTE, RECURSOS HUMANOS E DISTRIBUIÇÃO, AOS DOMINGOS E FERIADOS EM QUE O SESC DESENVOLVER PROGRAMAÇÃO/EVENTO, DE ACORDO COM A DEMANDA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE OPERACIONAL SESC PONTA NEGRA/RN, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Registre-se que apenas compareceu um licitante a esta sessão. Na sessão de disputa de lances que ocorreu em 28/03/2017, a Empresa **PAISAGEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** fora classificada em primeiro lugar para o referido certame. Ato contínuo, a comissão de nutrição em 06/04/17 realizou visita técnica à sede da referida Empresa, tendo a coordenação de Nutrição emitido Parecer reprovando a referida Empresa por critérios técnicos. Posteriormente, a comissão de licitação convocou a Empresa classificada em segundo lugar, para que fosse realizada visita técnica na sede desta Empresa em 20/04/2017. Posteriormente, a coordenação de nutrição emitiu parecer técnico aprovando tal Empresa. Em seguida a comissão de licitação convocou as empresas que participaram do certame para a sessão de continuidade. Abertos os trabalhos, a comissão de licitação registrou



o comparecimento de apenas uma Empresa, a saber: 1) **PONTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, representada neste ato pelo Senhor Odib Airam Pinheiro Pita (RG 001896023 e CPF 050.646.064-94). Na sequência, a senhora Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes de Habilitação da empresa CLASSIFICADA, ocasião em que, juntamente com os Membros da Comissão, rubricou todas as folhas, passando para o licitante presente analisar e rubricar a referida documentação. Questionado sobre informações a constar em ata, a Empresa presente nada constou. Ademais, em razão da análise do balanço patrimonial pela contabilidade, a Pregoeira, resolveu realizar o julgamento em momento posterior. Sem mais registros, declarou a reunião encerrada, consignando em ata a assinatura dos membros da comissão, bem como do único licitante que se fez presente.

  
Maria Tereza Lopes de Medeiros Cantídio  
Pregoeira

  
Igor Adriano Nascimento Mesquita de Medeiros.  
Membro da CPL

  
Maria da Conceição Cabral Pinheiro  
Membro Técnico da CPL

**LICITANTE PRESENTE:**

  
**PONTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**  
Odib Airam Pinheiro Pita